

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 2 de abril de 2009.

Lei nº 6.490

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 116/2009 de autoria do Executivo Municipal.

Institui a prorrogação da licença à gestante e da licença-paternidade e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a prorrogação da licença à gestante conforme disposto no inciso XVIII do artigo 7º c/c o § 3º do artigo 39 ambos da Constituição Federal, repetida no inciso XII do artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias a contar do término de licença à gestante e se dará, somente, mediante requerimento da servidora até o final do segundo mês após o parto.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* será garantida, na mesma proporção, também à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança e que tenha direito ao benefício.

Art. 3º O benefício de que trata o artigo 1º aplicar-se-á às servidoras públicas da Administração Direta, Indireta, Fundacional vinculadas à Administração Municipal e da Câmara Municipal de Guarulhos sob qualquer regime jurídico e previdenciário, excetuando-se àquelas admitidas em caráter temporário e provisório, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Aos servidores públicos, observadas as exigências e a exceção constantes do artigo 3º, será concedida a prorrogação por mais 10 (dez) dias da licença paternidade, mediante requerimento apresentado na data do nascimento ou na data em que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

Art. 5º A beneficiária da prorrogação de que trata o artigo 1º que expressar a renúncia ao benefício antes ou no decorrer do afastamento reiniciará suas atividades desde que não haja impedimentos médicos decorrentes do parto ou ao nascituro.

Art. 6º À semelhança do tratamento dado a licença gestante, considerar-se-á como em efetivo exercício o afastamento decorrente do dispositivo desta Lei, fazendo jus aos salários tomando-se como base a última remuneração em atividade, bem como todos os seus benefícios, exceto vale-transporte.

Art. 7º Durante a fruição da prorrogação a servidora deverá se abster de qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar, sob pena de cassação imediata do benefício, com exceção do disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º Não se aplica a vedação do *caput* para servidora que, desde data anterior ao parto, adoção ou decretação da guarda, exerça concomitantemente:

I - cargo em outro órgão público cuja respectiva legislação não preveja benefício semelhante;

II - vínculo empregatício da iniciativa privada cuja empresa não seja optante do Programa Empresa-Cidadã de que trata a Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

§ 2º A vedação de manutenção da criança em creche ou organização similar, de que trata o *caput* deste artigo, não se aplica ao período de 15 (quinze) dias que anteceda ao termo final da licença, que se destinará à adaptação da criança a essa nova situação.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua aplicação imediata às servidoras já em licença gestante.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

Em, 2 de Abril de 2009.

DECRETO Nº 26279

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 113.266,67

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 427/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 113.266,67 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339100192.062.01.110000.339036	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	113.266,67	0,00
1210.1339100192.062.01.110000.339039	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	0,00	113.266,67
	TOTAL	113.266,67	113.266,67

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26280

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0810.1236500092.035.xx.xxxxxx.339039	-	02	262000
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.339039	-	02	262000
0810.1236100092.034.05.220005.3190xx	92	-	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26281

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.022.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.022.000,00 (dez milhões e vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500092.035.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	5.446.100,00
0810.1236100092.034.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.547.900,00

0810.1236100092.034.05.220005.319092 Gestão dos Profissionais da Educação -

Fundamental 28.000,00

TOTAL 10.022.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500051.007.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	5.446.100,00
0810.1236100051.006.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	4.547.900,00
0810.1236100092.034.05.220005.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	28.000,00
	TOTAL	10.022.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26284

Institui o Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Guarulhos e dá providências correlatas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que dentre os direitos sociais dos trabalhadores inclui-se a redução de riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, nos termos do inciso XXII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e o contido na Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador;

Considerando que cabe aos órgãos municipais dentre outras obrigações implementar ações visando a redução de riscos e a preservação da saúde de seus trabalhadores;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na Prefeitura de Guarulhos o Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Art. 2º O Grupo Gestor de que trata este Decreto tem como finalidade a propositura, articulação e coordenação de ações integradas voltadas à saúde e segurança do trabalhador da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 3º O Grupo Gestor será composto por servidores indicados pelos dirigentes das Secretarias e nomeados pelo Secretário de Administração e Modernização, escolhidos dentre as Secretarias que apresentarem maiores graus de riscos de acidentes e indicadores de adoecimentos relacionados ao trabalho.

Art. 4º O Grupo Gestor será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

Art. 5º Caberá ainda ao Grupo Gestor a elaboração do Plano de Ação de Saúde e Segurança para o Trabalhador com base nas diretrizes para a promoção à saúde e segurança, bem como a implementação e acompanhamento de indicadores de saúde e segurança do trabalho.

Art. 6º São destinatários finais das ações do Grupo Gestor todo cidadão vinculado à Prefeitura de Guarulhos em caráter profissional temporário ou permanente sob qualquer regime jurídico e previdenciário.

Art. 7º Incumbe a todo dirigente das unidades administrativas da Prefeitura de Guarulhos, criar e garantir condições para a implementação, divulgação e cumprimento das diretrizes e normas de saúde e segurança do trabalhador, bem como do Plano de Ação de Saúde e Segurança para o Trabalhador de que trata o artigo 5º deste Decreto, sob pena de responsabilização funcional e perante os órgãos de controle externo.

Art. 8º O Secretário de Administração e Modernização baixará norma regulamentando no que couber este Decreto.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pngimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Adilson Sousa Lima;**

Para o cargo em comissão: Oficial Supervisor, SQC-I, EVCC, ref. 26 (135-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Silmara Clemente de Oliveira.**PORTARIA Nº 1288/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. José Braz da Silva;**

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-41), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Janaina Michelle da Silva.**PORTARIA Nº 1289/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Antonio Carlos da Rocha;**

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-48), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Karla Simone Oliveira.**PORTARIA Nº 1290/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Francisco Marques;**

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-121), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Waldeck Lima Ramos.**PORTARIA Nº 1291/2009-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 49/2009-SF,

DESIGNA pelo período de 06.04.2009 a 17.04.2009, o servidor **Miguel Ângelo Martucelli Neto** (código 4506), **Agente Público – Nível Superior** (136), para responder pelas atribuições do cargo **Diretor (a) de Departamento** (118-20), lotado na SF03, no impedimento de Leila Vicente de Azevedo Barbosa, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 102/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 64/2009-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.04.2009, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 19/2009-IPFPMPG, o servidor **Maurício Riganelli** (código 12241), **Agente de Fiscalização "G"** (1-196), lotado na SOSP05.

PORTARIA Nº 103/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos

APOSTILA a contar de 27.03.2009, as Portarias abaixo relacionadas, em virtude da publicação do Decreto nº 26.271/2009, conforme segue:

PORTARIA	NOME/CÓDIGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
411/2006-SG/DRA	Silvia Raquel Chiarantano (código 17153)	SAM01.01.02.01	SAM01.02.00.01
406/2008-SG/DRA	Ivone da Conceição Luis Fraga (código 22314)	SAM01.02.05	SAM01.07.01
287/2009-SG/DRA	Sérgio Augusto Pompeo Mandotti (código 8880)	SAM01.02.05.01	SAM01.07.01.01
410/2006-SG/DRA	Waldomiro do Amaral Júnior (código 9244)	SAM01.01.02	SAM01.07.02

PORTARIA Nº 104/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 258/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Valter Francisco Ferreira de Carvalho** (código 28861) para a função de **Encarregado de Setor (119-570)**, para fazer constar que a lotação é SAM02.03.01.01.

PORTARIA Nº 305/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 44/2009-SS11,

SUSTA a pedido, a partir de 01.04.2009, os efeitos da Portaria nº 504/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Erik Alessandro Vasques** (código 26460), para exercer as funções de **Gerência em Saúde – Nível III** (245-38), lotado na SS09.00.13.

PORTARIA Nº 306/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 01.04.2009, os efeitos da Portaria nº 508/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Elisabete de Jesus Ferreira Araujo** (código 34155), designada para desempenhar atividades de **Assistente de Diretor de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 307/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 55/2009-SS11,

SUSTA a contar de 01.04.2009, os efeitos da Portaria nº 250/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Wania Valiense de Paiva** (código 26595), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-530), lotada na SS03.04.00.01.

PORTARIA Nº 308/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 103/2009-SASC,

DESIGNA

Servidor (a): Marcela Alves de Oliveira Rodrigues (código 35437), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-687), lotada na SAS01.06.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Jucelaine de Oliveira Alves.**PORTARIA Nº 309/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 44/2009-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Iara Maria Sant'Ana Pijpers (código 36908), Enfermeiro (a) (5840);

Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 3 (245-8), lotada na SS08.00.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Rita Sarto Durães.**PORTARIA Nº 310/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 44/2009-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Rita Sarto Durães (código 26028), Enfermeiro (5840);

Para: Gerência em Saúde – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 3 (245-38), lotada na SS09.00.13;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Erik Alessandro Vasques, suscitando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 858/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

PROCON - (SEDE)

2468-0008 - 2443-4311

Rua Condessa Amália, 23 - Picanço

	Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu Conselho Escolar E.M. Marfilha Belloti Gonçalves Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador Conselho Escolar E.M. Manoel Bonfim Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira
13h15min	
14h	Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo Conselho Escolar E.M. Lavras Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo
14h45min	Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)
15h30min	
Dia 14 de abril de 2009 (3ª feira)	
Horário	Conveniada
8h15min	Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mingossi Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú) Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
9h15min	Conselho Escolar E.M. da Emília Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero Conselho Escolar E.M. Parque Primavera Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato Conselho Escolar E.M. Dona Benta Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
10h	Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge) Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredó Conselho Escolar E.M. Moreira Matos Conselho Escolar E.M. Paulo Freire Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
10h45min	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes Conselho Escolar E.M. Glorinha Pimentel Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
13h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia Conselho Escolar E.M. Chico Mendes Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
14h	
14h45min	Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes Conselho Escolar E.M. Glorinha Pimentel Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
15h30min	Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida) Conselho Escolar E.M. Chico Mendes Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
Dia 15 de abril de 2009 (4ª feira)	
Horário	Conveniada
8h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ Conselho Escolar E.M. Amador Bueno Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
9h15min	Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
10h	Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema Conselho Escolar E.M. Mário Quintana Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli Conselho Escolar E.M. Tia Carmela
10h45min	Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta) Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho Conselho Escolar E.M. Parque Jurema Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa
13h15min	Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio Conselho Escolar E.M. Cerqueira César Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans Conselho Escolar E.M. Vila Carmela
Observação: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma. 2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta. 3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.	
Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito	
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
1ª Parcela/09 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino	
Dia 6 de abril de 2009 (2ª feira)	
Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Cristã de Moços - Filial Centro Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima Associação Comunitária Arca das Crianças

	Associação Missões Transculturais Shekinah Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
10h30min	Associação Brasileira pela Inclusão Social Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno Creche Beneficente Joana D'Arc Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
13h30min	Associação Beneficente São Frutuoso Associação Cultural Comunitária Santa Emília Associação Recanto da Criança Feliz Associação SOS Família São Geraldo Instituição Allan Kardec - Alice Pereira Instituto Santa Rosália
15h30min	Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy Associação Semente do Amanhã Clube de Mães Novo Recreio Instituto de Assistência Social Jesus Menino
Dia 7 de abril de 2009 (3ª feira)	
Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança Associação Guarulhense de Amparo ao Menor Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabeth e Adjacências Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
10h30min	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente - SASCI Igreja Batista Nova Vida
13h30min	Assistência Universal Bom Pastor Associação Cultural Comunitária Toca do Coelho Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce Casa Amor ao Próximo Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família
15h30min	Associação Cultural Comunitária São João Batista Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social Lar da Irmã Celeste Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas
Dia 8 de abril de 2009 (4ª feira)	
Horário	Entidade Conveniada
8h30min	Centro Social Brasil Vivo Associação Comunitária Vó Nena Associação Jardim Irmã Eleonora Casa de Oração do Deus Vivo Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz
10h30min	Associação Família Cristã Clube de Mães São Pedro Apóstolo Associação Guarulhense de Voluntários Núcleo Assistencial Anália Franco
13h30min	Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas Associação Núcleo Educacional Raios de Sol Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas Projeto Núcleo Participativo Viver Bem - Casa de Cultura
15h	Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu Instituto Santa Rosália

Observação: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19311/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 18.635,61 (dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet - General Motors e Mercedes Benz, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 34/2008.

OBJETO: Fornecimento de macarrão.

VALOR: R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social, NF. 24788.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser utilizado no preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigos Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua - Albergue.

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 126/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem na Estrada Municipal, trecho entre a Rua João Jamil Zarif até a Rua 02, Jardim dos Eucaliptos, Guarulhos.

VALOR: R\$ 96.535,39 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), NF. 471.

EXIGIBILIDADE: 26/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de trafegabilidade, dando mais conforto e segurança aos usuários da via.

Conser Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 156/2008.

OBJETO: Fornecimento de chás diversos.

VALOR: R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos), NF. 5057.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O chá é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser servido aos usuários das Casas Abrigos Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua - Albergue.

Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.

OBJETO: 4ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.

VALOR: R\$ 74.244,69 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), NF. 729.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 19/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação musical nas atividades do Carnaval/2009.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 269.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visa confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2008.

OBJETO: Fornecimento de café.

centavos). Finalidade do termo: APOSTILAR as cláusulas 3.1.1 – MÃO DE OBRA do Termo de Apostilamento nº 021-03/2007-FMS e 3.1. – VALOR, subitem 3.1.1 – MÃO DE OBRA do Termo de Prorrogação nº 014-03/2008-SS-FMS, sempre fundamentada o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimado, cuja vigência transcorrerá a partir de 26/08/2008,

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 38806/2006-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2006-FMS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 037-01/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LUCENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 23/03/2009. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual em decorrência da exclusão do item 13 e do item 19 - alterando consequentemente a numeração do item 2 - subitem 1 e o item 04 - subitem 1 - Valor e subitem 1.1 - Mão - de - obra , nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/10/08.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 39919/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1702/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** HEXIS CIENTÍFICA S/A. Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2009 - FMS. Assinatura: 13/03/09. Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo e Kits de Laboratório. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos).**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 39919/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1802/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INTERJET COMERCIAL LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2009 - FMS. Assinatura: 13/03/09. Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo e Kits de Laboratório. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 39919/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1902/2009-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** LABIMPEX COM. DE PRODS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME. Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2009 - FMS. Assinatura: 13/03/09. Objeto: Fornecimento de Materiais de consumo e Kits de Laboratório. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 8.618,00 (Oito mil , seiscentos e dezoito reais)**.

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 51034/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03612/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 30/03/09. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/09-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote I

01 – Gramas - Latas – Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais, para lactentes com problema de alergia a lactose. Apresentação em latas. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: **"PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Apresentação: latas. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: NAN SEM LACTOSE. Fabricante: NESTLÉ.R\$ 0,1750.**

Lote II

01 – Gramas -Latas – Fórmula Infantil Láctea para lactentes até seis meses de vida deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: **"PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: NESTOGENO I Fabricante: NESTLÉ.R\$0,0216.**

Lote III

01 – Gramas - Latas – Fórmula infantil Láctea para lactentes a partir de seis meses de vida, deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. **Marca: NESTOGENO II. Fabricante: NESTLÉ.R\$ 0,0187**

Lote IV

01 – Gramas - Latas – Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, indicada para lactentes e crianças que devem evitar leite de vaca. Apresentação em lata. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: **"PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade: no mínimo de 80% de sua

vida útil no ato da entrega. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 630 de 06/07/2000. **Marca: NAN SOY. Fabricante: NESTLÉ.R\$ 0,0336.**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 39498/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03212/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP. Assinatura: 27/03/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 04/09-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade -Fio de algodão com poliéster 0 , não absorvível, comprimento 15x45 cm, sem agulha. Jsaude 1568. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 1,08

02 – Unidade - Fio de algodão com poliéster 2-0 ,não absorvível, comprimento 15x45 cm, sem agulha. Jsaude 1570. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 1,08

05 – Unidade - Fio de algodão com poliéster 3-0 ,não absorvível, comprimento 15x45 cm, sem agulha. Jsaude 1572. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 1,08

06 – Unidade - Fio de algodão com poliéster 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1603. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 1,85

07 – Unidade -Fio de algodão com poliéster 4-0 , não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1574. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 1,85

08 – Unidade - Fio de algodão com poliéster 4-0 ,não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1604. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 2,20

09 – Unidade - Fio de algodão com poliéster 4-0 , não absorvível, comprimento de 15x45 cm, sem agulha. Jsaude 1605. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência : Nacional. Marca/ Fabricante:PARAMED.R\$ 1,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 39498/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03312/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 27/03/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 04/09-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Unidade – Fio de algodão com poliéster 2-0 , não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1569. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: SHALON. R\$ 1,99

04 – Unidade - Fio de algodão com poliéster 3-0 , não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1571. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante: SHALON.R\$ 1,99

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 39496/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03412/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP. Assinatura: 27/03/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/09-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Unidade - Fio de nylon preto 0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 4,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1454. Cx. Com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$ 1,19**

02 - Unidade _ Fio de nylon preto 0, não absorvível,

com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1630. Cx. Com 24 envelopes .Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$ 1,19**

12 - Unidade - Fio de nylon preto 6-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1639. Cx. Com 24 envelopes . Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: nacional. Marca/ Fabricante: PARAMED.R\$ 1,19**

PROCESSO: 39496/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03512/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA - EPP. Assinatura: 01/04/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/09-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Unidade –Fio de nylon preto 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 3,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1631. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 0,96

04 – Unidade – Fio de nylon preto 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 4,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1632. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 0,96

05 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,5 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1633. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

06 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 3,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1634. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

07 – Unidade - Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1614. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/ Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

08 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1635. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

09 – Unidade – Fio de nylon preto 4-0, não absorvível, com agulha cortante 3,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1637. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

10 – Unidade – Fio de nylon preto 4-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1636. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

11 – Unidade - Fio de nylon preto 5-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. J saúde 1638. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante:SHALON.R\$ 0,96

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 45.345/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0612/2008 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÉUTICO LTDA. Assinatura: 21/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 225/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Ampola - Atropina 0,25 mg/ml ampola de 1 ml, caixa com 10 ampolas.Jsaude 348. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/ Fabricante: Farmace.R\$ 0,20**

04- Ampola – Bicarbonato de sódio a 8,4% solução injetável ampola 10 ml. Caixa com 100 ampolas.Jsaude 435. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com laque inviolável,

com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Procedência: Nacional - **Marca/Fabricante: Farmace.R\$ 0,358**

09 - Ampola - Glicose 50% injetável ampola 10 ml. Caixa com 200 ampolas. Jsaude 1788. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado com no mínimo 80% da validade total, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional - **Marca/ Fabricante: Farmace.R\$ 0,137**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 45921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Assinatura: 20/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Eletrodo para monitorização cardíaca descartável infantil - dorso de papel microporoso, adesivo hipalergênico na face interna, c/ adesividade garantida na presença de umidade, gel eletrolítico e presilha p/ encaixe. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaude 1260 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Embalagem: saco c/ 50 unidades. Ref: 2248. Procedência: Coréia/USA. Registro no Ministério da Saúde: 80284930186. Cód. Alfandegário: 90181990. **Marca / Fabricante: 3M / 3M.R\$ 2,53**

PROCESSO: 45921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERENCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Assinatura: 13/01/09. Modalidade: Pregão Presencial nº 227/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - Espéculo Vaginal - descartável, confeccionado em poliestireno de alto impacto, atóxico aprotético, tamanho médio, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, isento de defeitos, rebarbas ou resíduos da manufatura, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação do produto, prazo de validade, data de esterilização, procedência e registro no M.S. Jsaude 1460 – 100% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Marca: VAGISPEC. Fabricante: ADLIN.R\$ 0,7999

03 – Peça - Grampo p/ ligadura de cordão umbilical descartável - clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC, atóxica, estéril. Embalagem individual em papel GC, constando externamente dados de identificação, instruções de uso, procedência, número do Registro do Ministério da Saúde, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Jsaude 1810 – 80% alta complexidade e 20% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: CIENTIFIC.R\$ 0,22

06 – Peça - Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml - estéril, com conector de sondas rígidos, extensor em PVC, branco, transparente, medindo 1,30cm, e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9mm, com dispositivo alto vedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula anti refluxo e filtro de ar. Pinça p/ interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem, conter alças plásticas ou cadarço p/ fixação na beira do leito, capacidade de 2.000 ml, adulto. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Jsaude 891 – 90% alta complexidade e 10% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Índia. Marca: SOLIDOR. Fabricante: ANGIPLAST PRIVATE LIMITED.R\$ 2,409

07 – Peça - Manta térmica - Confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns indicada para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo, evitando o chamado "Choque Térmico", tamanho aproximado 2,10 x 1,40 m, peso 0,094 kg aproximadamente. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, validade, procedência, prazo de validade e registro no M.S. Jsaude 2145–100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com laque

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.48751
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40, 54 da LEI MUNICIPAL 6046/04
JOSÉ ALEUDEMAR NOBRE
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
082.03.68.0306.00.000
PA: 3662/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.77219
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
FLORISVALDO ALVES DE SOUZA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
081.21.72.0001.00.000
PA: 52061/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.75522
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
WILLIAM GONÇALVES DE ASSIS
CPF/CNPJ: 179.172.428-03
PA: 39280/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.63890
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
RENATO HENRIQUE MANZOLI
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
064.02.35.0039.00.000
PA: 41307/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.60767
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2, 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04
GISLAINE APARECIDA DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 07113039/0001-64
PA: 25212/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.70034
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
MARIA PEREIRA BARBOSA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
081.74.15.0188.01.000
PA: 35767/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60644
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
LAUDICEIA INES DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
084.35.48.0281.02.000
PA: 4544/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58993
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94
GERALDO ALEIXO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
081.50.74.0087.01.002
PA: 51632/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.70063
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
MARCIA ADRIANA POLETTI
CPF/CNPJ: 170.153.378.27
PA: 24884/08
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.61378
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
PAULO CONSTANTINO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
093.65.08.0283.01.002
PA: 18947/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58234
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
NOBUO TOMIZAWA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
083.53.04.0264.01.000
PA: 25978/08

AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58027
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 156.509.558-83
PA: 29653/05
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.76325
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94
MARCIA HELENA MOREIRA MENESES
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:
112.04.31.0001.00.000
PA: 39998/07
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58245
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

PORTARIA 007/09 - SD DE 1º/04/09

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 005/09-SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 8.863/09,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 03/04/09, os efeitos da **Portaria nº 005/09-SD** de 03/03/09, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 023/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **26/03/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **31933/2002-PAT**
Requerente: RICARDO ALVES DA SILVA
Assunto: Devolução de Importância (Multas e juros de ISSQN recibos 29718 e 29765)
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **42834/2003-PAT**
Requerente: JOSE JOAO DE SANTANA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 NOS TERMOS DAS LEIS 4158/92 E 4911/97
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **6894/2004-PAT**
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2 - APM DA EEPG PROFENIO CHIESA
Assunto: ISENÇÃO TFLIF
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **1345/2006-PAT**
Requerente: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISS
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **14165/2006-PAT**
Requerente: ALICE COSTA DE SOUSA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE ISS/ESTIMATIVA -DEFERIDO ATRAVÉS PROCESSO 16617/83
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **086/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para manter incólume a decisão de piso, que indeferiu o pedido de devolução de valor pertinente ao processo nº 16617/83, em decorrência da prescrição do direito da requerente de reclamar o aludido valor.
Processo nº: **43100/2006-PAT**
Requerente: FILIPPO FASCIANA
Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.041.025183 E OU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: Debatido e não julgado, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Sr. Humberto Renesto Barbosa que foi deferido pela Sra. Presidente.
Processo nº: **51846/2006-PAT**
Requerente: EDNA FERNANDES DA CUNHA HORA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - RENOVAÇÃO REF EXERCÍCIO 2007.
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: RETIRADO DE PAUTA.
Processo nº: **45254/2007-PAT**
Requerente: JOÃO PEDRO DE LIMA
Assunto: ANOTAÇÃO EM FICHA CADASTRAL - COMPROMISSÁRIO IMÓVEL INSC. 081.81.55.0020.00.000
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão nº: **087/ 2009-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para manter incólume a decisão de piso que indeferiu o pedido de alteração do cadastro imobiliário do imóvel nº 081.81.550020.00.000
Processo nº: **46472/2007-PAT**
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS CJ HABITACIONAL PADRE BENTO PRÉDIO 3
Assunto: ISENÇÃO TFLIF EXERCÍCIO 2001 A 2006
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **1469/2008-PAT**
Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 36022 - CANCELAMENTO
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **1471/2008-PAT**
Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **1472/2008-PAT**
Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 36023 - CANCELAMENTO
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **1793/2008-PAT**
Requerente: TRANSPORTADORA CARDOSO MINAS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 305153 - CANCELAMENTO
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo nº: **3211/2008-PAT**
Requerente: ANTONIO D'AGOSTINO

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2008
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
EDITAL Nº 024/2009-JRF
Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **08/04/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo nº: **36045/1997- PAT**
Requerente: TÉCNICA ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL 100239
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: **12246/2002- PAT**
Requerente: WELLINGTON DIÓGENES PAES
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 404490 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **20537/2004- PAT**
Requerente: FÁBIO RENATO DE SOUZA SIMEI
Assunto: ESCLARECIMENTOS RECIBO 2004.003.07784
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: **38232/2004- PAT**
Requerente: TECNICA ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHOS SC LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103301 - CANCELAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: **43371/2006- PAT**
Requerente: EVANDRO AUGUSTO DAS CHAGAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2007)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: **51650/2006- PAT**
Requerente: CONSENSUS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35982 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **53225/2006- PAT**
Requerente: IVETE CALEGARI GAMBERINI
Assunto: AUTO DE MULTA 39909 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **32558/2007- PAT**
Requerente: LERIA E GOMES ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.0395589
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: **46908/2007- PAT**
Requerente: SPINELLI COMUNICAÇÃO S/C LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081841
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Serviços de exames laboratoriais.
 VALOR: R\$ 9.994,83 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames laboratoriais necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LONDON LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de telhados e coberturas.
 VALOR: R\$ 3.020,57 (três mil e vinte reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em diversas obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
 PROCESSO: 042/2008
 OBJETO: Fornecimento de creme protetor solar para pele.
 VALOR: R\$ 891,52 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a proteção dos nossos funcionários, que exercem atividades de grande interesse público.
CREDOR: MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.803,40 (um mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009 e 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 247/2006
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
 VALOR: R\$ 13.221,67 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 5.454,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PEDRO PRETEL ACUJO - EPP
 PROCESSO: 266/2008
 OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas.
 VALOR: R\$ 5.764,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em diversas obras municipais de relevante interesse público.
CREDOR: PLÁSTICOS MOOCA COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de bens de pequeno valor.
 VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos bens que são necessários para as atividades cotidianas da empresa consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 1.954,20 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
 PROCESSO: 503/2008
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para construções.
 VALOR: R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos diversos.
 VALOR: R\$ 417,30 (quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para o nosso Ambulatório que efetua o atendimento diário de nossos funcionários prestadores de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de E.P.I's e materiais de segurança.
 VALOR: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a segurança e proteção de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 PROCESSO: 277/2007
 OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.
 VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.374,66 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locações de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 10.663,47 (dez mil, seiscentos e sessenta

e três reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SISTEMA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE COPIADORAS LTDA
 PROCESSO: 011/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de exames e diagnósticos médicos.
 VALOR: R\$ 912,67 (novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames e diagnósticos médicos aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TECNÓ CHAMAS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestações de serviços diversos.
 VALOR: R\$ 605,31 (seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos diversos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 5.570,36 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.774,33 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 03 de abril de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 - Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade.
Recebimento dos envelopes até 17/04/2009 às 15h00.
 Processo Administrativo nº 050/2009.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009 - Construção de Centro de Educação Infantil - Jd. Santa

Inês - Taboão. **Recebimento** dos envelopes até 04/05/2009 às 10h00. Processo Administrativo nº 106/2009.
EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2009 - Aquisição de gêneros alimentícios. Envio das propostas até 17/04/2009 às 09h00. Licitação nº 237532. Processo Administrativo nº 082/2009.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 072/2009, torna público a homologação do **Convite nº 001/2009**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Auto Capas Tio Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003/2009 torna público o **Contrato nº 023/2009**. Pregão Eletrônico nº 006/2009. **Objeto:** aquisição de uniformes. **Contratada:** Galpão do Pólo Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 129.800,00 - **assinado:** 26/03/09.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 005/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Ceiliza Comércio de Parafusos, Ferragens e Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** fornecimento de ferramentas. **Requisição nº 541/2009. Valor:** R\$ 10.551,30. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 01/04/2009.

Carta Contrato nº 006/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Ceiliza Comércio de Parafusos, Ferragens e Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** fornecimento de cadeados. **Requisição nº 609/2009. Valor:** R\$ 6.625,70. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 01/04/2009.

Carta Contrato nº 008/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Ki Copia Cartuchos e Toners Ltda. ME. **Objeto:** locação de impressoras. **Requisição nº 560/2009. Valor:** R\$ 14.220,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 01/04/2009.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para prorrogação de prazo, fundamentados no art. 57, § 1º, inciso I, da lei 8.666/93, em virtude de paralisação das obras por diversos construtores. Empresa: **JN Empreendimentos e Construções Ltda.** **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção da CEI - Centro de Educação Infantil e uma EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental no Sítio São Francisco - Pimentas. **Prazo aditado:** 06 meses. **Processo Administrativo nº 420/2007. Data do Ratifico:** 30/03/2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 704/2007 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 027/2008 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captações de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 189 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 24/03/2009. Guarulhos, 02 de abril de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

Endereços e Telefones

Sede Central: Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso..... **2475-9000**

Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200..... **2438-2667**

Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400..... **2458-2454**

Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150..... **2412-2748**

Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200..... **2467-2932**

Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99..... **2486-2728**

Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500..... **2404-4331**

PROGUARU

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 -	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei	
Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620